



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

20

"TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01 DO TERMO ADITIVO Nº. 08 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA."

741
2592
CA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Divisão de Expediente Administrativo, onde se achava presente o Adm. Sr. **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**, Titular da Secretaria de Saúde Pública, por atribuição conferida através do artigo 38 e ss., da Lei Complementar nº. 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações posteriores, neste ato representando a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº. 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.177.531/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o Senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 042.038.438-39, neste ato representando a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.699.567/0001-92, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1036 - Vila Clementino - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e por ele foi dito que concorda em todos os termos, e assina o presente **Termo de Prorrogação nº. 01 do Termo Aditivo nº. 08 do Contrato de Gestão nº. 141/18 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na Lei Federal nº. 8666/93, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante a Cláusula Quarta do Termo Aditivo do contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes sob fls. 700/729, a disponibilidade orçamentária informada em fls. 735v; e a autorização dada pelo Sr. Secretário de Saúde Pública em fls. 736, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2.020-72 A.4. V.2, fica **prorrogado por 04 (quatro) meses**, para o período de **29/07/2021 a 29/11/2021**, o prazo do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes celebrantes desde já ratificam todas as cláusulas do Termo Aditivo que deu causa a este presente Termo de Prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para plena firmeza do pactuado, e como prova de assim haverem, entre si, devidamente ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo de Prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas signatárias. Pelo que eu, Luiz de Oliveira Silva Filho, digitei, assino e rubrico. Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 28 de julho de 2021, ano quinquagésimo quinto da emancipação político-administrativa.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
Processo Administrativo nº. 2.592/2020-72 A. 4. V. 2.

2) [Assinatura]





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

20
742
2592
ca

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CONTRATO DE GESTÃO N.º. (DE ORIGEM): 141/18 - Processo: 2.592/2020.

OBJETO: Termo de Prorrogação n.º. 01 do Termo Aditivo n.º. 08 do Contrato de Gestão n.º. 141/2018 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce, oriundo do Processo de Seleção Pública do Edital SESAP n.º. 001/2018.

VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ N.º OAB / E-MAIL (2): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Praia Grande, 28 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: RAQUEL AUXILIADORA CHINI

Cargo: Prefeita

CPF: 902.593.008-53





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

743 20
2592
66

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Pública

CPF: 248.001.328-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor - Presidente

CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____

